PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.373 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 299.865,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORCAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
01.07.02	**ATENCÃO BÁSICA**			
10.3010004.	**Manutencão da Saúde Bucal**			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	560	05.300.0080	299.865,00
			Total da Suplementação	299.865,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pelo Excesso de Arrecadação de Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em Saúde Bucal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de setembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal